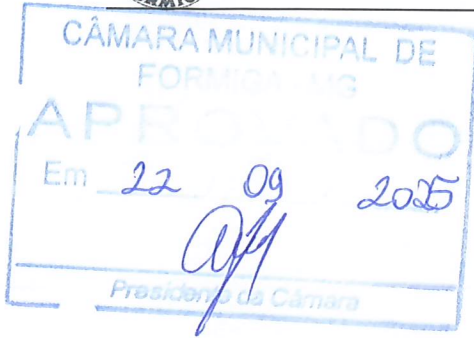




MUNICÍPIO DE FORMIGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Prefeito



PROJETO DE LEI Nº 112 /2025.

Autoriza o Município de Formiga-MG a filiar-se à AMIG – Associação dos Municípios Mineradores de Minas Gerais e do Brasil, e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a integrar como associado, os quadros da AMIG – Associação dos Municípios Mineradores de Minas Gerais e do Brasil.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contribuir financeiramente com a AMIG – Associação dos Municípios Mineradores de Minas Gerais e do Brasil, em moeda corrente e periodicidade mensal, com o valor respectivo à sua classificação de porte.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária vigente.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 29 de julho de 2025.

LAERCIO DOS REIS Assinado de forma
GOMES:76137139 digital por LAERCIO
DOS REIS
620 GOMES:76137139620

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
Coronel Laércio
Prefeito de Formiga

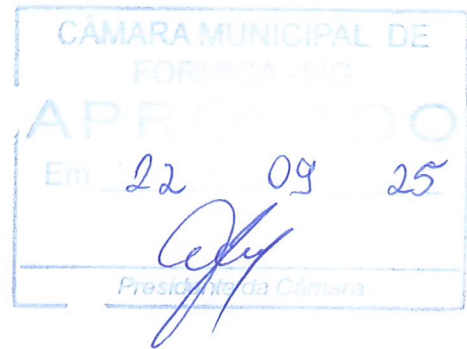


MUNICÍPIO DE FORMIGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Prefeito

Mensagem nº 084/2025

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Data: 29 de julho de 2025



Senhor Presidente,

Por intermédio do presente, submeto à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, por meio do qual se almeja autorização para associação junto a AMIG – Associação dos Municípios Mineradores de Minas Gerais e do Brasil, sendo esta uma sociedade civil sem fins lucrativos, que possui como objetivo representar as cidades que desenvolvem atividade mineral junto aos poderes públicos.

Dentre suas missões está a defesa dos interesses e direitos dos municípios mineradores na acessão do desenvolvimento sustentável, com a geração de investimentos para a melhoria da qualidade de vida e na conquista por recursos para infraestrutura, saúde, educação e preservação do meio ambiente, sendo, portanto, de interesse público a associação.

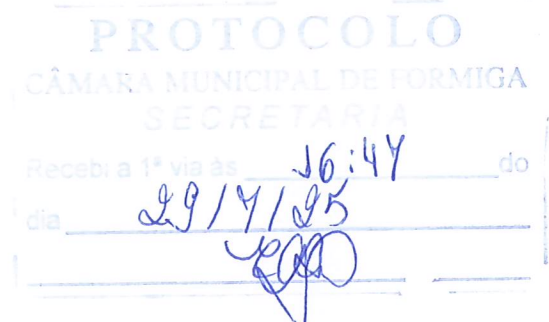
Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo o projeto, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, aprovando-o para que possa surtir efeitos.

Atenciosamente,

LAERCIO DOS REIS Assinado de forma
GOMES:76137139 digital por LAERCIO
DOS REIS
620 GOMES:76137139620

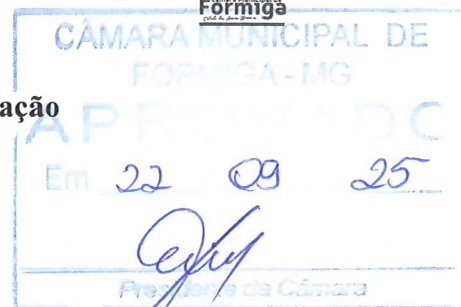
LAÉRCIO DOS REIS GOMES
Coronel Laércio
Prefeito de Formiga

Exmo. Sr.
Flávio Martins da Silva – Flávio Martins
Presidente da Câmara Municipal de Formiga
Câmara Municipal de Formiga - MG





CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG
Cidade das Areias Brancas
CNPJ. 20.914.305/0001-16



Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Parecer nº 135/2025

Projeto de Lei nº 112/2025

Ementa: Autoriza o Município de Formiga-MG a filiar-se à AMIG – Associação dos Municípios Mineradores de Minas Gerais e do Brasil, e dá outras providências.

Autor: Poder Executivo

Relatório:

O Projeto de Lei nº 112/2025 tem por finalidade autorizar o Município de Formiga-MG a filiar-se à AMIG – Associação dos Municípios Mineradores de Minas Gerais e do Brasil, e dá outras providências.

Fundamentação:

A Comissão, por todos os seus membros, é favorável ao referido projeto, que visa autorização para associação junto a AMIG – Associação dos Municípios Mineradores de Minas Gerais e do Brasil, sendo esta uma sociedade civil sem fins lucrativos, que possui como objetivo representar as cidades que desenvolvem atividade mineral junto aos poderes públicos.

Conclusão:

Somos favoráveis à condução do projeto a plenário para apreciação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Formiga, 11 de setembro de 2025.


Thiago Leão Pinheiro – Thiago Pinheiro
Presidente


Evandro Donizetti da Cunha - Piruca
Relator


Jaci Honório de Paula – Jaci da Rua Nova
Membro

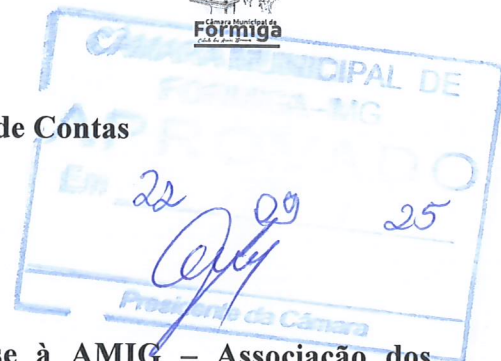


CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG
Cidade das Areias Brancas
CNPJ. 20.914.305/0001-16



Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

Parecer nº 135/2025



Projeto de Lei nº 112/2025

Ementa: Autoriza o Município de Formiga/MG a filiar-se à AMIG – Associação dos Municípios Mineradores de Minas Gerais e do Brasil, e dá outras providências.

Autor: Poder Executivo

Relatório:

O Projeto de Lei nº 112/2025 tem por objetivo autorizar o Município de Formiga/MG a filiar-se à AMIG – Associação dos Municípios Mineradores de Minas Gerais e do Brasil.

Fundamentação:


A referida proposição visa autorizar o Município de Formiga/MG a filiar-se à AMIG – Associação dos Municípios Mineradores de Minas Gerais e do Brasil, sendo esta uma sociedade civil sem fins lucrativos, que possui como objetivo representar as cidades que desenvolvem atividade mineral junto aos poderes públicos.


Para subsidiar o estudo da matéria, a Vereadora Joice Alvarenga solicitou informações ao Poder Executivo através do Ofício nº 182/2025/SCMF, as quais foram encaminhadas por intermédio do Ofício Gabinete 549/2025 de 13/08/2025.

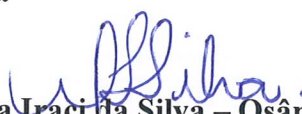
Conclusão:

Somos favoráveis à condução do projeto a plenário para apreciação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Formiga, 29 de agosto de 2025.


Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa
Presidente


Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga
Relatora


Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva
Membro



Comissão de Serviços Públicos Municipais

Parecer N° 135/2025

Projeto de Lei Ordinária n° 112/2025

Ementa: Autoriza o Município de Formiga-MG a filiar-se à AMIG – Associação dos Municípios Mineradores de Minas Gerais e do Brasil, e dá outras providências.

Autor: Prefeito Municipal – Coronel Laércio dos Reis Gomes

Relatório:

O Projeto de Lei n° 112/2025 tem por finalidade autorizar o Município de Formiga a integrar o quadro de associados da AMIG – Associação dos Municípios Mineradores de Minas Gerais e do Brasil, sociedade civil sem fins lucrativos que representa os interesses dos municípios mineradores junto aos poderes públicos. De acordo com a Mensagem n° 084/2025, a adesão tem como objetivo ampliar a defesa dos direitos dos municípios mineradores, fortalecer a representatividade institucional, promover desenvolvimento sustentável e possibilitar acesso a políticas e recursos estratégicos. Consta nos autos o Ofício n° 182/2025/SCMF, de iniciativa da Vereadora Joice Alvarenga, solicitando informações sobre a AMIG, e o Ofício Gabinete n° 549/2025, pelo qual o Executivo encaminhou a documentação solicitada, juntando esclarecimentos adicionais sobre a entidade e seus objetivos.

Fundamentação:


Após análise, a Comissão concluiu ser favorável ao projeto, considerando que a associação à AMIG constitui medida de interesse público, que fortalece a atuação institucional do Município, amplia a sua representatividade e proporciona maior capacidade de articulação junto a outras entidades e órgãos públicos. O projeto está devidamente instruído com a justificativa do Executivo e a documentação complementar enviada em resposta ao pedido de informações legislativas.


Conclusão:

Somos favoráveis à condução do projeto a plenário para apreciação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Formiga, 04 de setembro de 2025.


Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás
Presidente


Wolkmar Menezes – Wolkmar Menezes
Relator


Daniel Rodrigues da Silva – Daniel Rodrigues
Membro